

COMUNICADO 02

Ref.: Pedido de Esclarecimento às exigências Pregão Eletrônico n.º 036/2020- Feas.

Em face do Pedido de esclarecimentos às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 036/2020- Feas, segue resposta.

I- Da Tempestividade

Trata-se de peça recursal administrativa **tempestiva**, sendo assim, fora devidamente apreciado.

II- Da análise dos termos do pedido de esclarecimento

Por se tratar de razões de ordem técnica, o questionamento fora encaminhado ao setor requisitante, qual seja, Engenharia Civil da Feas, conforme segue:

Em 22/05/2020, a empresa “Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação LTDA” solicitou esclarecimento quanto às exigências do edital de Embasamento, conforme segue:

1. *“Favor confirmar se o objeto deverá ser cotado em MÓDULO HABITACIONAL, considerando a necessidade de acoplamento pela lateral conforme mencionado no Termo de Referência.”*

Resposta: *“necessita de acoplamento lateral”.*

2. *“O Termo de Referência especifica portas padrão 90 x 2,10m. Favor informar se serão aceitas portas nos padrões de 80 x 2,10m”*

Resposta: *“não , necessita-se com largura 90 cm”.*

3. *“Os materiais especificados com placa cimentícias para a forração de paredes e placas drywall para o forro só são possíveis no formato de CONTAINER MARÍTIMO. Os*

MÓDULOS HABITACIONAIS possuem painéis termoacústicos em poliuretano e não precisam de forração. Neste caso serão aceitos nestas condições?”

Resposta: *“a solicitação tem o objetivo de acabamento estético superior e o bom desempenho acústico”.*

4. *“O Termo de Referência especifica janelas de correr de 4 folhas de 0,95m x 1,06m. Serão aceitas janelas de correr de 2 folhas de 0,95m x 1,06m?”*

Resposta: *“sim, poderá ser aceito”.*

5. *“O objeto da licitação (03 conjuntos de módulos acoplados) que serão utilizados para a área da Saúde serão destinados à pessoas que utilizarão o equipamento como dormitório noturno (alojamentos)?”*

Resposta: *“a utilização será multifuncional”.*

Desta forma, por se tratar de análise técnica e por levar em conta as considerações do setor requisitante, mantenho todos os requisitos anteriormente anunciados e publicados anteriormente em edital.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira